

**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO N. 002/2008**

**ALTERA** categorias, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado sob o N. 185/2008 – FAPEAM, referente à proposta de alteração das categorias, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

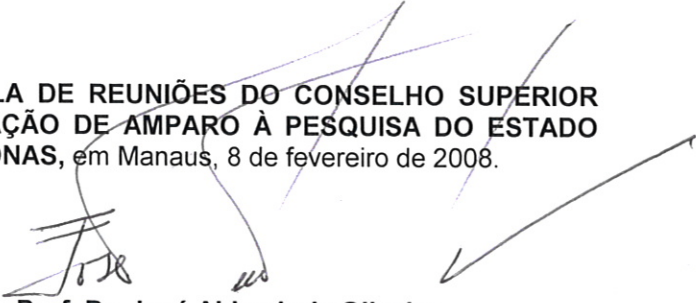
**I ALTERAR** categorias, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para capacitar recursos humanos no país e no exterior, em conformidade com os anexos I e II desta Resolução;

**II DEFINIR** critérios mínimos para a concessão das bolsas de que trata o item I;

**III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir do mês de março de 2008;

**IV REVOGAR** as disposições em contrário, precisamente as Resoluções de N. 001/2005, de 8 de junho de 2005 e 012/2005, de 20 de dezembro de 2005, deste Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de fevereiro de 2008.



**Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira**  
Presidente

**CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO N. 002/2008 - ANEXO I**  
**TABELAS DE BOLSA NO PAIS**

SEQ	MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS*	VALOR R\$
1	Apoio Técnico	AT	A coordenador(a) de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no desenvolvimento de atividades de natureza laboratorial, computacional ou de campo.	A	Ter concluído o nível médio; Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades; Não ter vínculo empregatício com carga horária semanal superior a 20 (vinte) horas.	360,00
2	Iniciação Científica	IC	Cota institucional ou coordenador(a) de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação fomentado pela FAPEAM.	Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação sob a supervisão de orientador qualificado.	B	Ter concluído curso de nível superior ou ter nível médio com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no apoio a desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos ou de inovação; Dedicar 20 (vinte) horas semanais; Não ter vínculo empregatício com carga horária semanal superior a 20 (vinte) horas.	720,00
3	Iniciação Científica Junior	IC JR	Cota institucional ou coordenador(a) de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, fomentado pela FAPEAM.	Estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação para alunos do ensino fundamental, médio ou pós-médio.	UNICO	Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a); quando estrangeiro(a), ter visto permanente; Ser selecionado(a) por instituição de pesquisa e/ou ensino superior de natureza pública ou privada sem fins lucrativos ou por coordenador(a) de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em área compatível com o projeto de pesquisa; Apresentar desempenho acadêmico satisfatório; Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa.	360,00
4	Iniciação Tecnológica	IT	Cota institucional ou coordenador(a) de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, fomentado pela FAPEAM.	Estimular as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em projetos científicos, tecnológicos e desenvolvimento de tecnologia, produtos e processos.	UNICO	Estar regularmente matriculado(a) na 5ª à 8ª série do ensino fundamental, médio ou pós-médio, de escola federal, estadual, municipal ou de entidades de educação indígena de ensino, localizadas no Estado do Amazonas; Ser selecionado e indicado por instituição de pesquisa e/ou ensino ou por coordenador de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; Apresentar desempenho acadêmico satisfatório (sem reprovações); Dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de pesquisa; estar desvinculado do mercado de trabalho.	120,00
					A	Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na área de inovação, desenvolvimento de tecnologia, produtos e processos; Ser indicado(a) por instituição localizada no Estado do Amazonas; Apresentar desempenho acadêmico satisfatório; Não estar cursando o último ano de graduação; Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa.	360,00
					B	Estar matriculado(a) em curso de nível médio ou pós-médio; Ser indicado(a) por instituição localizada no Estado do Amazonas ou por coordenador de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; Apresentar desempenho escolar satisfatório; Não estar cursando o último ano do ensino médio ou pós-médio; Dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de pesquisa.	120,00

alal

SEQ	MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS*	VALOR R\$
5	Jovem Cientista Amazônica	JCA	A discentes do ensino fundamental ou médio vinculados a projetos de pesquisa científica ou tecnológica financiados pela FAPEAM.	Estimular a participação de alunos do ensino fundamental ou médio em atividades de pesquisa científica e tecnológica, prioritariamente, no interior do Estado do Amazonas.	ÚNICO	Estar regularmente matriculado(a) na 5ª à 8ª série do ensino fundamental, médio ou pós-médio, de escola federal, estadual, municipal ou de entidades de educação indígena de ensino, localizadas no Estado do Amazonas; Ser selecionado e indicado por instituição de pesquisa e/ou ensino ou por coordenador de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; Apresentar desempenho acadêmico satisfatório (sem reprovações); Dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de pesquisa; estar desvinculado do mercado de trabalho.	120,00
6	Professor Jovem Cientista	PJC	A Professor(a) de ensino fundamental, médio, pós-médio ou Programa de Educação Indígena coordenador de projeto de pesquisa científica ou tecnológica financiado pela FAPEAM.	Estimular a participação de Professor(a) de ensino fundamental, médio ou pós-médio ou de Programa de Educação Indígena em atividades de coordenação de projetos de pesquisa científica ou tecnológica financiado pela FAPEAM.	A	Ser professor(a) de escola pública ou privada de ensino fundamental, médio, pós-médio ou de programa de educação indígena do Amazonas; coordenar projeto de pesquisa científica ou tecnológica financiada pela FAPEAM; Dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades de pesquisa.	461,00
7	Pesquisador Associado Jovem Cientista	PAJC	A Professor(a) vinculado(a) a projeto de pesquisa científica ou tecnológica financiado pela FAPEAM.	Estimular a participação de Professor(a) de ensino fundamental, médio ou pós-médio em atividades de pesquisa científica ou tecnológica.	B	Ser professor(a) de escola pública ou privada de ensino fundamental, médio ou pós-médio ou programa de Educação Indígena no Amazonas; Dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades de pesquisa.	236,00
8	Mestrado	MS	A Coordenador(a) de projeto de pesquisa desenvolvido em áreas rurais, urbanas e indígenas do Estado do Amazonas.	Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em áreas rurais, urbanas do interior e indígenas do Estado do Amazonas.	ÚNICO	Ser coordenador(a) de projeto de pesquisa científica ou tecnológica financiado pela FAPEAM, executado em áreas rurais, urbanas e indígenas do Estado do Amazonas.	461,00
9	Doutorado	DR	Cota institucional ou individual.	Fomentar a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> para o Estado do Amazonas.	A	Ter sido aceito(a) ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada do país e fora do Estado do Amazonas.	1.762,00
					B	Ter sido aceito(a) ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada do Estado do Amazonas.	1.356,00
				Fomentar a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> para o Estado do Amazonas.	A	Ter sido aceito(a) ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada do país e fora do Estado do Amazonas.	2.610,00

adad

SEQ	MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS*	VALOR R\$
10	Desenvolvimento Científico Tecnológico Amazônico	DCTA	A coordenador(a) de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.	Fortalecer equipes de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação que desenvolvam projetos de importância para o Estado do Amazonas.	B	Ter sido aceito(a) ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - PPGSS, credenciado pela CAPES em instituição pública ou privada do Estado do Amazonas.	2.008,00
					A	Ter título de Doutor, ou Técnico de nível superior com experiência mínima de 10 (dez) anos na coordenação de projetos de C&T e/ou implantação de processos gerenciais; Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa.	4.484,00
					B	Ter título de Mestre com 2 (dois) anos de experiência em projetos de C&T, ou Técnico de nível superior com experiência mínima de 4 (quatro) anos na coordenação de projetos de C&T e/ou implantação de processos gerenciais; Dedicar, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais a serem desenvolvidas; Não ter vínculo empregatício com carga horária semanal superior a 12 (doze) horas	2.124,00
11	Gestão de Ciência e Tecnologia	GCT	A coordenador(a) de projeto de gestão ou pesquisa científica, tecnológica ou inovação.	Fortalecer equipes de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação que desenvolvam projetos de importância para o Estado do Amazonas.	C	Ter título de mestre, ou Técnico de nível superior com 2 (dois) anos de experiência em projetos de C&T; Dedicar, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas; Não ter vínculo empregatício com carga horária semanal superior a 12 (doze) horas.	1.234,00
					A	Ter título de Doutor, experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos e/ou na geração de produtos e processos gerenciais que venham a fortalecer equipes institucionais de gestão em ciência e tecnologia; dedicar 20 (trinta) horas semanais às atividades do projeto;	3.540,00
					B	Ter título de Mestre, experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos e/ou na geração de produtos e processos gerenciais que venham a fortalecer equipes institucionais de gestão em ciência e tecnologia; dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto.	2.832,00
					C	Ter título de Especialista, experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos e/ou na geração de produtos e processos gerenciais que venham a fortalecer equipes institucionais de gestão em ciência e tecnologia; dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;	2.124,00

1000

SEQ	MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS*	VALOR R\$
12	Pesquisador Visitante Sênior	PVS	A pesquisador sênior, vinculado a uma instituição de pesquisa e/ou ensino superior e/ou centro de pesquisa científico e/ou tecnológico do país ou do exterior, que venham desenvolver projetos de pesquisa de determinada atividade científica e/ou tecnológica em uma instituição de pesquisa ou ensino superior localizada no Estado do Amazonas.*	Estimular a participação de pesquisador de reconhecida experiência científica, tecnológica ou de inovação para fortalecer grupos de pesquisa, programas de pós-graduação stricto sensu ou centros de pesquisa e inovação tecnológica.	A	Ter título de Doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos ou perfil tecnológico equivalente, experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológico; publicações de relevância nos âmbitos internacional e nacional ou gerado produtos de inovação tecnológica; dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto; Não residir no Estado do Amazonas.	6.136,00
					B	Ter título de Doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos ou perfil tecnológico equivalente; experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos; publicações de relevância nos âmbitos internacional ou nacional, ou gerado produtos de inovação tecnológica; dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto. Não residir no Estado do Amazonas.	4.484,00
*A bolsa PVS poderá ser concedida a pesquisadores aposentados (em instituições fora do Estado do Amazonas), desde que venham a desenvolver projetos estratégicos de interesse da Instituição de Pesquisa e Ensino sediada no Amazonas e conveniada com a FAPEAM.							
13	Fixação de Pesquisadores no Amazonas	FIXAM	A doutor(a) com experiência em ciência, tecnologia ou inovação	Apoiar a fixação de pesquisadores no Estado do Amazonas em instituições de pesquisa e/ou de ensino superior, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas que desenvolvam projetos de PD&I.	A	Ter título de Doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos; experiência em coordenação e execução de projetos científicos, tecnológicos ou de inovação; publicações de trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional; dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto. <b>Para empresas privadas:</b> formação superior em áreas tecnológicas, com experiência mínima de 6 (seis) anos no desenvolvimento e na coordenação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou em atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia para o setor produtivo	5.200,00
					B	Ter título de Doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos; experiência em coordenação e execução de projetos científicos - tecnológicos; publicações de trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional; dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto, não ter vínculo empregatício. <b>Para empresas privadas:</b> formação superior em áreas tecnológicas, com experiência mínima de 3 (três) anos no desenvolvimento e na coordenação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou em atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia para o setor produtivo	3.800,00
					C	Ser Doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação; ter experiência em coordenação e execução de projetos científico-tecnológicos; publicações de trabalhos considerados de relevância no âmbito nacional; dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto; não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa. <b>Para empresas privadas:</b> formação superior em áreas tecnológicas, com experiência mínima de 2 (dois) anos na área do projeto de pesquisa e desenvolvimento apresentado pela empresa ou título de doutor em área compatível ao projeto.	2.800,00

SEQ	MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS*	VALOR R\$
14	Bolsa Adicional	FIXAD	A doutor(a) com experiência em ciência, tecnologia ou inovação	Complementar a bolsa de Fixação de Pesquisadores no Amazonas - FIX-AM/Desenvolvimento Científico Regional - DCR/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.	A B C	Complemento de 25% (vinte cinco por cento) ao valor da bolsa FIX-AM/DCR/CNPq, nível A. Complemento de 25% (vinte cinco por cento) ao valor da bolsa FIX-AM/DCR/CNPq, nível B. Complemento de 25% (vinte cinco por cento) ao valor da bolsa FIX-AM/DCR/CNPq, nível C.	1.300,00 950,00 700,00
15	Bolsa de Produtividade	PP	A pesquisadores doutores ou perfil científico tecnológico equivalente	Distinguir o pesquisador, valorizando sua produção científica, tecnológica e em desenvolvimento tecnológico e /ou inovação.	A B	Ter título de doutor há, como mínimo 8 (oito) anos ou perfil científico-tecnológico equivalente, ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país; dedicar-se às atividades especificadas na sua solicitação; ter experiência na formação e na capacitação de recursos humanos. Ter título de doutor há, como mínimo 4 (quatro) anos ou perfil científico-tecnológico equivalente, ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país; dedicar-se às atividades especificadas na sua solicitação; ter experiência na formação e na capacitação de recursos humanos.	1.231,00 1.034,00

\*Outros requisitos poderão ser acrescentados nos Editais Específicos.

**CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO N. 002/2008 - ANEXO II**  
**TABELAS DE BOLSA NO EXTERIOR**

SEQ	MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS*	VALOR Euros (€)
1	BOLSA PARA O EXTERIOR	BEX	Individual	Possibilitar a capacitação, atualização, realização de estágios em C, T&I ou Pós-Doutorado no exterior, a profissionais do Estado do Amazonas.	UNICO	Ter sido aceito(a) para a realização de cursos, estágios ou Pós-Doutorados no Exterior em instituições de competência reconhecida internacionalmente; dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de ensino	1.100
2	Doutorado-Exterior	DR-EXT	Individual	Fomentar a formação de recursos humanos do Estado do Amazonas em nível de Doutorado Pleno ou Sanduíche.	UNICO	Ter sido aceito(a) ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação de Doutorado pleno ou sanduíche no exterior; dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de ensino.	1.100

\*Outros requisitos poderão ser acrescentados nos Editais Específicos.

*Handwritten signature*